

**DECRETO n. 072/2015**  
**de 29/04/2015**

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 030/2015 NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. 006/2015, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação

**DECRETA**

Art. 1º - A ratificação do ato do Senhor Presidente da Comissão de licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:

- Processo n. 030/2015
- Licitação n. 006/2015 – Inexigibilidade de Licitação
- Modalidade – Inexigibilidade de Licitação
- Objeto – Contratação de Profissional do Setor Artístico, relativo ao Show do Grupo Stela Di Pietra.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto ao fornecedor NS ITÁ SONORIZAÇÃO LTDA ME – CNPJ/MF n. 07.882.249/0001-17, no valor total de R\$ 2.800,00 (reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Marema, 29 de abril de 2015.

**MARCOS PEDRO BATISTELL**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
Funcionário Designado